

Artigo 6º - O Grupo Coordenador deverá se reunir, ordinariamente, pelo menos duas vezes ao ano, ou quando convocado por seu Presidente.

Artigo 7º - A ação cultural, as atividades educacionais e demais atividades de extensão universitária deste Grupo se desenvolvem de acordo com as diretrizes e recomendações do Conselho de Cultura e Extensão Universitária (CoCEx), integrando-se harmonicamente à ação das demais entidades do Campus USP de São Carlos.

Artigo 8º - A presente Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2011.1.26566.1.2).

Portarias da Pró-Reitora

De 17-9-2013

Cessando a designação, a pedido, da Profa. Dra. GIULIA MAGGIO (FFLCH), na qualidade de Coordenadora da Comissão Acadêmica do Programa Aproxima-Ação, a contar de 17-9-2013; declarando, outrossim, que a referida professora continuará a integrar o citado Programa, na qualidade de membro; Processo 2007.1.25690.1.7 (Portaria PRCEU 49/13).

De 18-9-2013

Designando:

nos termos do artigo 7º, da Resolução CoCEx 5866/10, a Profa. Dra. DORIS ACCIOLY E SILVA (FE), na qualidade de Coordenadora da Comissão Acadêmica do Programa Aproxima-Ação, a contar de 18-9-2013; declarando, outrossim, que a referida professora terá sua designação cessada, na qualidade de Vice-Coordenadora do referido Programa; Processo 2007.1.25690.1.7 (Portaria PRCEU 50/13);

nos termos do artigo 7º, da Resolução CoCEx 5866/10, a Profa. Dra. ADRIANA MARCONDES MACHADO (IP), na qualidade de Vice-Coordenadora da Comissão Acadêmica do Programa Aproxima-Ação, a contar de 18-9-2013; Processo 2007.1.25690.1.7 (Portaria PRCEU 51/13).

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despachos do Diretor, de 23-9-2013

Processo 2013.1.1012.64.3; Recurso/Programa de Incentivo à Pesquisa da Reitoria da USP-INFRA-USP, ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria GR-4.685, de 21/01/2010. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Sigma Aldrich Brasil Ltda. Valor: R\$ 5.400,00.

Processo 2013.1.1012.64.3; Recurso/Programa de Incentivo à Pesquisa da Reitoria da USP-INFRA-USP, ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria GR-4.685, de 21/01/2010. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Hexas Cientifica S/A. Valor: R\$ 2.187,79.

Processo 2013.1.1012.64.3; Recurso/Programa de Incentivo à Pesquisa da Reitoria da USP-INFRA-USP, ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria GR-4.685, de 21/01/2010. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: VWS Brasil Ltda. Valor: R\$ 3.244,80.

Processo 2013.1.1012.64.3; Recurso/Programa de Incentivo à Pesquisa da Reitoria da USP-INFRA-USP, ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria GR-4.685, de 21/01/2010. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda. Valor: R\$ 514,62.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Despacho do Reitor, de 20-9-2013

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade interessada: Superintendência do Espaço Físico da USP. Contratada: Caixa Econômica Federal. Processo: 2012.1.515.82.9.

Retificação do D.O. de 17-8-2013

Na publicação referente ao contrato 61/2013 – Processo 2013.1.534.82.4, onde se lê: “Valor: R\$ 44.468.568,12”; leia-se: “Valor: R\$ 44.168.568,12”.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR – 4.710, de 25-02-2010, justificamos que o pagamento para empresa Eurobras Construções Metálicas Moduladas Ltda., através da Nota de Empenho 2826768, Processo: 13.1.252.70.5, não obedeceu à ordem cronológica tendo em vista quando do pagamento a empresa possuía restrição no Cadin.

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 19-9-2013

Ratificando o ato declaratório de inegibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP

Processo - Contratados: 2013.1.442.91.1 - Maria de Lourdes Teixeira de Moraes Polizeili

- Tony Marcio da Silva

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado

O Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para Acesso à Informação (GPOPAl – EACH – USP Leste) Divulga Abaixo os Nomes dos Candidatos que Tiveram sua Inscrição Confirmada na Seleção para o Preenchimento de 02 Bolsas de Pesquisa, Objeto do Edital de Abertura EACH/ATAC/CPQ/062/2013, publicado no D.O. de 10.09.2013.

Nome – RG – Modalidade da Bolsa
Rafael Melo de Oliveira – 379052854 – Bolsa I (Nível Graduação)

Andrés Mantecon Ribeiro Martano – 329015564 – Bolsa II (Nível Pós-Graduação)

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Processo 2013.1.208.90.0. Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo – CNPJ 63.025.530/0001-04, com intervenção da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - EEFERP/USP – CNPJ 63.025.530/0103-39 e Masso-netto e Montechi Academia Ltda ME - Atrium Academia - CNPJ 07.328.435/0001-09. Objeto: Conceder estágios curriculares obrigatórios a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte, conforme será estabelecido em Termos de Compromisso de Estágio. Vigência: O presente Convênio vigorará por 5 anos, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 06 de setembro de 2013.

Extrato de Convênio

Processo 2013.1.209.90.7. Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo – CNPJ 63.025.530/0001-04, com intervenção da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - EEFERP/USP – CNPJ 63.025.530/0103-39 e Winnersport Escola de Esportes Ltda - CNPJ 07.894.664/0001-90. Objeto: Conceder estágios curriculares obrigatórios a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte, conforme será estabelecido em Termos de Compromisso de Estágio. Vigência: O presente Convênio vigorará por 5 anos, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 06 de setembro de 2013.

FACULDADE DE DIREITO

Comunicado nº 46, de 24-9-2013

Calendário do Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia – Área de Direito Penal - Edital FD 38/2013

Candidatos: Doutores Almirio Velludo Salvador Netto, Helena Regina Lobo da Costa e David Teixeira de Azevedo

Período: 16 a 24 de outubro de 2013

Local: Salão Nobre e Sala da Congregação

BANCA EXAMINADORA:

Professor Titular Miguel Reale Junior (FDUSP)
Professor Titular Renato de Mello Jorge Silveira (FDUSP)
Professor Titular Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão (UFPE)
Professora Titular Ana Lúcia Sabadell da Silva (UFRJ)
Professor Livre-Docente Antonio Carlos da Ponte (PUC-SP)
CALENDÁRIO:

- dia 16 de outubro de 2013 (quarta-feira), na Sala São Leopoldo: às 09h00: entrega da lista de pontos para a prova escrita.
- dia 17 de outubro de 2013 (quinta-feira), na Sala da Congregação: às 09h00: sorteio do ponto e prova escrita dos candidatos.
- dia 20 de outubro de 2013 (domingo), na Assistência:
- às 09h00: entrega da lista de pontos para a prova didática e sorteio (todos os candidatos)

- dia 21 de outubro de 2013 (segunda-feira), no Salão Nobre:
- às 09h00: prova didática de todos os candidatos;
- às 12h00: leitura da prova escrita de todos os candidatos
- às 13h30: julgamento do memorial
- dia 22 de outubro de 2013 (terça-feira), no Salão Nobre:
- às 08h00: arguição da tese do candidato Almirio Velludo Salvador Netto
- dia 23 de outubro de 2013 (quarta-feira), no Salão Nobre:
- às 08h00: arguição da tese da candidata Helena Regina Lobo da Costa
- dia 24 de outubro de 2013 (quinta-feira), na Sala da Congregação
- às 08h00: arguição da tese do candidato David Teixeira de Azevedo

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor, de 24-9-2013

Homologando:

- a cessação da bolsa monitoria do aluno Daniel Falkemback Ribeiro, a partir de 1º/10/2013, do CITRAT - Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia da FFLCH-USP.

- a designação da aluna Jessica Fernanda de Lima Borges, para exercer a função de monitora bolsista, a partir de 1º/10/2013, carga horária de 80 horas mensais, cujo valor em vigência corresponde a R\$644,41, junto ao CITRAT - Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia da FFLCH-USP, conforme Edital ATAC-028-13-CITRAT, publicado no D.O. de 15/03/2013.

Resumo de Contrato

Processo nº 13.1.3148.8.9
Edital de Pregão nº 66/2013 - FFLCH
Contrato nº 48/2013

Contratante: Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Contratada: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado - EPP.
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos materiais, (CONDICIONADOR DE AR), conforme descrito no ANEXO I – “OBJETO DO CONTRATO”, que integra este contrato.
Valor total deste contrato: R\$ 44.455,00
9-9-2013.

Resumo de Contrato

Processo nº 13.1.1544.8.4
Edital de Pregão nº 69/2013 - FFLCH
Contrato nº 51/2013

Contratante: Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Contratada: Antrópica Restauração Ltda. - ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Higienização, Digitalização e tratamento Sonoro do Acervo de Fitas Magnéticas, conforme descrito no ANEXO I – “OBJETO DO CONTRATO”, que integra este contrato.

Valor total deste Contrato: R\$ 52.400,00
18-9-2013.

Resumo de Contrato

Processo nº 13.1.2195.8.3
Edital de Pregão nº 65/2013 - FFLCH
Contrato nº 45/2013

Contratante: Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Contratada: Informar Gerencia de Documentos e Informações Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Processamento Técnico de Material Bibliográfico, conforme descrito no ANEXO I – “OBJETO DO CONTRATO”, que integra este contrato.

Valor total deste contrato: R\$ 531.921,25
3-9-2013.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 24-9-2013

Ratificando, no Processo USP 13.1.1937.17.5, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações.

Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.
Contratada: Antonio Geraldo Zampola Ribeirão Preto - EPP
Data da assinatura: 24/09/2013.

Despacho do Diretor, de 24-9-2013

Ratificando, no Processo USP 13.1.1939.17.8, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações.

Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.
Contratada: Nova Fórmula Com. de Equipamentos para Laboratórios Ltda. - ME

Data da assinatura: 24/09/2013.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Extrato de Convênio

Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo e a Universidad de Talca

Processo nº 2013.1.681.10.0

Convênio nº 31660

Participes: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP, Brasil, e a Universidad de Talca, Chile.

Objeto: Cooperação acadêmica nas áreas de medicina veterinária, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.

Vigência: 3/9/2013 a 2/9/2018

Data da assinatura: 3/9/2013

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Comunicado

A Faculdade de Odontologia de Bauru torna público a abertura de inscrições para a etapa de Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, em conformidade com o disposto na Portaria GR-3588, de 10-05-2005, para o 1º Semestre de 2014.

O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido em disciplinas curriculares de graduação vinculadas à FOB.

As inscrições estarão abertas pelo prazo de 20 dias a partir de 03-10-2013, das 08 às 12 horas, nos dias úteis, na Secretaria de Pós-Graduação FOB-USP, à Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Bloco E, Bauru - SP.

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de mestrado e doutorado da Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido previamente nesta Universidade a etapa denominada de Preparação Pedagógica.

Deverão participar do PAE todos os alunos bolsistas da Capes na modalidade Demanda Social. Os bolsistas de Mestrado deverão cumprir a etapa de Preparação Pedagógica e os bolsistas de Doutorado deverão cumprir as etapas de Preparação Pedagógica e de Estágio Supervisionado em Docência.

Requisitos para inscrição:

As inscrições serão acatadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Digitada e impressa frente/verso);
- Histórico Escolar da Pós-Graduação, constando as atividades que corresponderam à Etapa de Preparação Pedagógica; 3. Plano de atividades (Digitado e impresso frente/verso), elaborado conjuntamente com o docente responsável pela disciplina de graduação a ser monitorada. Neste plano deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando e a carga horária média a ser exigida ao mesmo, que não poderá ser superior a seis horas semanais.
- Serão permitidas até 3 participações por aluno.

A seleção dos candidatos inscritos obedecerá os critérios estipulados pela Comissão PAE-FOB e Comissão Central PAE - USP, através da apreciação dos documentos acima citados.

Os participantes do programa, selecionados de acordo com o número de cotas atribuídas à FOB, receberão um auxílio financeiro mensal, calculado com base na remuneração horária do docente na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito. Contudo, os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo não poderão receber o auxílio. A critério da Comissão PAE-FOB e Comissão Central PAE - USP poderão ser aceitos estagiários voluntários, sem direito à remuneração.

A supervisão do projeto ficará a cargo do docente responsável pela disciplina de graduação a ser monitorada. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador do aluno, não sendo vedada a coincidência. Cabe ao supervisor orientar as atividades desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades.

Mensalmente o estagiário tem a obrigação de entregar o Controle de Frequência na Secretaria de Pós-Graduação, para que o mesmo seja cadastrado no sistema Janus.

Ao final do período, será de obrigação do estagiário, entregar os relatórios finais referentes ao estágio dentro do prazo de 20 dias após o término do mesmo, caso este não seja entregue dentro do prazo estipulado, o estagiário perderá o direito de receber o certificado/declaração e no caso dos contemplados com o auxílio financeiro, este terá que devolver o valor integral recebido. O aproveitamento dos estagiários será avaliado por meio de relatórios.

A conclusão do PAE, com aprovação, dará ao pós-graduando:

- Direito de receber um certificado de participação no Programa, quando da realização do primeiro estágio, ou uma Declaração, a partir do segundo;
- Direito de solicitar a atribuição de até 20% dos créditos necessários ao seu programa de pós-graduação, respeitados os critérios da CPG a qual estiver vinculado.

O desligamento do PAE se dará em virtude de:

- Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso de pós-graduação ao qual estiver vinculado;
- Não cumprimento da carga horária fixada no projeto;
- Não cumprimento do plano de atividades.

Comunicado

Ata de Registro de Preços
Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 7/2013 - FOB

Processo nº 13.1.782.25.9

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2013, a Faculdade de Odontologia de Bauru, CNPJ n.º 63.025.530/0029-05, sediada na Al. Octávio Pinheiro Brisolla, nº 9-75 - Vila Universitária – Bauru/SP - CEP 17012-901, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Diretor de

Unidade de Ensino, Prof. Dr. José Carlos Pereira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 4.685/2010, alterada pela Portaria GR n.º 5204 de 26 de julho de 2011 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297 de 06/11/2002, 47.945 de 16/07/2003, 51.809 de 16/05/2007, 49.722 de 24/06/2005, 54.939 de 20/10/2009, 57.159 de 21/07/2011, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002, CC-76 de 28/11/2003 e SF 23/2005, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

<p>Lote 01</p> <table> <tbody><tr> <th>Item</th> <th>Descrição do objeto</th> <th>Qtd</th> <th>Preço (R\$)</th></tr> <tr> <td>1.</td> <td>Filme radiográfico odontológico - 2,2x3,5cm - caixa c/ 100</td> <td>100</td> <td>97,60</td></tr> <tr> <td>2.</td> <td>Filme radiográfico odontológico - 31x41mm - caixa c/ 150</td> <td>400</td> <td>47,60</td></tr> <tr> <td>3.</td> <td>Filme radiográfico odontológico - 57x76mm - caixa c/ 25</td> <td>50</td> <td>117,20</td></tr> <tr> <td>4.</td> <td>Filme radiográfico odontológico - 20,3x25,4cm - caixa c/ 100</td> <td>20</td> <td>105,20</td></tr> <tr> <td>5.</td> <td>Filme radiográfico odontológico - 12,7x30,5cm - caixa c/ 100</td> <td>100</td> <td>81,36</td></tr> </tbody></table>	Item	Descrição do objeto	Qtd	Preço (R\$)	1.	Filme radiográfico odontológico - 2,2x3,5cm - caixa c/ 100	100	97,60	2.	Filme radiográfico odontológico - 31x41mm - caixa c/ 150	400	47,60	3.	Filme radiográfico odontológico - 57x76mm - caixa c/ 25	50	117,20	4.	Filme radiográfico odontológico - 20,3x25,4cm - caixa c/ 100	20	105,20	5.	Filme radiográfico odontológico - 12,7x30,5cm - caixa c/ 100	100	81,36			
Item	Descrição do objeto	Qtd	Preço (R\$)																								
1.	Filme radiográfico odontológico - 2,2x3,5cm - caixa c/ 100	100	97,60																								
2.	Filme radiográfico odontológico - 31x41mm - caixa c/ 150	400	47,60																								
3.	Filme radiográfico odontológico - 57x76mm - caixa c/ 25	50	117,20																								
4.	Filme radiográfico odontológico - 20,3x25,4cm - caixa c/ 100	20	105,20																								
5.	Filme radiográfico odontológico - 12,7x30,5cm - caixa c/ 100	100	81,36																								
<p>Dados do fornecedor Registrado para o item</p> <p>Classificação 1º</p> <p>Razão Social: In-Dental Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda - EPP</p> <p>Endereço: Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, n.º 735 compl. 745</p> <p>Ribeirão Preto/SP - CEP 14025-670</p> <p>CNPJ: 07.788.510/0001-14</p> <p>Representante legal: Márcio Tassinari</p> <p>CPF: 077.083.768-72</p>																											
<p>Lote 02</p> <table> <tbody><tr> <th>Item</th> <th>Descrição do objeto</th> <th>Qtd</th> <th>Preço (R\$)</th></tr> <tr> <td>6.</td> <td>Revelador de raio X - galão 9,5 litros</td> <td>100</td> <td>71,00</td></tr> <tr> <td>7.</td> <td>Revelador de raio X - galão 38 litros</td> <td>100</td> <td>194,00</td></tr> <tr> <td>8.</td> <td>Fixador de raio X - galão 9,5 litros</td> <td>100</td> <td>60,00</td></tr> <tr> <td>9.</td> <td>Fixador de raio X - galão 38 litros</td> <td>50</td> <td>150,00</td></tr> </tbody></table>	Item	Descrição do objeto	Qtd	Preço (R\$)	6.	Revelador de raio X - galão 9,5 litros	100	71,00	7.	Revelador de raio X - galão 38 litros	100	194,00	8.	Fixador de raio X - galão 9,5 litros	100	60,00	9.	Fixador de raio X - galão 38 litros	50	150,00							
Item	Descrição do objeto	Qtd	Preço (R\$)																								
6.	Revelador de raio X - galão 9,5 litros	100	71,00																								
7.	Revelador de raio X - galão 38 litros	100	194,00																								
8.	Fixador de raio X - galão 9,5 litros	100	60,00																								
9.	Fixador de raio X - galão 38 litros	50	150,00																								

Dados do fornecedor Registrado para o item

Classificação 1º

Razão Social: In-Dental Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda - EPP

Endereço: Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, n.º 735 compl. 745

Ribeirão Preto/SP - CEP 14025-670

CNPJ: 07.788.510/0001-14

Representante legal: Márcio Tassinari

CPF: 077.083.768-72

<p>Lote 02</p> <table> <tbody><tr> <th>Item</th> <th>Descrição do objeto</th> <th>Qtd</th> <th>Preço (R\$)</th></tr> <tr> <td>6.</td> <td>Revelador de raio X - galão 9,5 litros</td> <td>100</td> <td>71,00</td></tr> <tr> <td>7.</td> <td>Revelador de raio X - galão 38 litros</td> <td>100</td> <td>194,00</td></tr> <tr> <td>8.</td> <td>Fixador de raio X - galão 9,5 litros</td> <td>100</td> <td>60,00</td></tr> <tr> <td>9.</td> <td>Fixador de raio X - galão 38 litros</td> <td>50</td> <td>150,00</td></tr> </tbody></table>	Item	Descrição do objeto	Qtd	Preço (R\$)	6.	Revelador de raio X - galão 9,5 litros	100	71,00	7.	Revelador de raio X - galão 38 litros	100	194,00	8.	Fixador de raio X - galão 9,5 litros	100	60,00	9.	Fixador de raio X - galão 38 litros	50	150,00			
Item	Descrição do objeto	Qtd	Preço (R\$)																				
6.	Revelador de raio X - galão 9,5 litros	100	71,00																				
7.	Revelador de raio X - galão 38 litros	100	194,00																				
8.	Fixador de raio X - galão 9,5 litros	100	60,00																				
9.	Fixador de raio X - galão 38 litros	50	150,00																				

Dados do fornecedor Registrado para o item

Classificação 1º

Razão Social: Paulo Cesar Fleury de Oliveira - EIRELI

Endereço: Av. Aurora Forti Neves, n.º 278 - Jardim Santa Efigênia Olímpia/SP - CEP 15400-000

CNPJ: 61.692.422/0001-60

Representante legal: Paulo Cesar Fleury de Oliveira

CPF: 556.049.789-49

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto, registrado(s), terá(ão) validade por prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Comunicado

Ata de Registro de Preços
Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2013 - FOB

Processo nº 13.1.02203.25.6

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2013, a Faculdade de Odontologia de Bauru, CNPJ n.º 63.025.530/0029-05, sediada na Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, nº 9-75 - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP - CEP 17012-901, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof. Dr. José Carlos Pereira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 4.685/2010, alterada pela Portaria GR n.º 5204 de 26 de julho de 2011 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297 de 06/11/2002, 47.945 de 16/07/2003, 51.809 de 16/05/2007, 49.722 de 24/06/2005, 54.939 de 20/10/2009, 57.159 de 21/07/2011, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002,